



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.  
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA**

O prefeito, Sr. **Emerson Maas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a lei 14.133/2021 e alterações, RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR/RATIFICAR o presente processo, nestes termos:

a) Dispensa Eletrônica: Nº 011/2024 - DISP

b) Processo nº: 043/2024

c) Data Homologação/Ratificação: 30/04/2024

d) Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de almoço com alimentos diversificados para a equipe que trabalhará na Carreta do SESC, com estabelecimento a no máximo 10 km de distância do endereço Rua Jorge Sabatke, nº 660, Centro, Mafra/SC. Para além de disponibilizar o local, a organização das mesas com toalhas, pratos, talheres, copos, e a limpeza do local através da Secretaria Municipal de Saúde.

e) Fornecedores e itens declarados Vencedores:

**2517 - L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA (00.198.140/0001-16)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	102660 - Fornecimento de almoço com alimentos diversificados para a equipe que trabalhará na Carreta do SESC Com estabelecimento a no máximo 10 km de distância do endereço Rua Jorge Sabatke, nº 660, Centro, Mafra/SC. Bem como, disponibilização do local, da organização das mesas com toalhas, pratos, talheres, copos, e a limpeza do local.	Un	Serviços	513	25,00	12.825,00
<b>Total (R\$):</b>						<b>12.825,00</b>

**DESPACHO FINAL:** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso II.

MAFRA – SC, 30 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39FD-D574-0D30-97EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO JOSE MARCINIAK (CPF 066.XXX.XXX-35) em 02/05/2024 08:11:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 02/05/2024 08:42:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/39FD-D574-0D30-97EC>